



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 605  
DECISÃO : Nº PL – 275/2012  
Processo : PRO 15773/2012  
Interessado : NILTON ALMEIDA DE MELO JUNIOR  
Assunto : Solicitação de interrupção temporária de registro profissional.

EMENTA: Aprova por unanimidade pela interrupção temporária do registro profissional Técnico em Seg. do Trabalho **Nilton Almeida de Melo Júnior**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 605, de 10 de setembro de 2012, considerando a solicitação da interrupção temporária do registro profissional protocolada pelo Técnico em Segurança do Trabalho Nilton Almeida de Melo Jr; considerando que o profissional se encontra em dia com sua anuidade profissional; considerando que não constam ARTs em aberto no âmbito do CREA-PB em nome do profissional e tendo em vista a legitimidade da solicitação vez que a documentação apresentada atende o disposto na legislação que norteia a matéria; considerando o parecer exarado pelo relator, que acompanha a deliberação da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, Comissão Permanente, que defere pela interrupção temporária do registro profissional do Técnico em comento; DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Railson Mascena Marques, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Homero Catão Maribondo Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Frederico Augusto Guedes Perelra Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa e Edmilson Alter Campos Martins; dos Suplentes: Antonio Rangel Moreira, Railson Mascena Marques, Leandro Rodrigo Vieira de Oliveira, Everaldo Souto Salvador, com estes 3 (três) últimos substituindo regimentalmente os titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de setembro de 2012

Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
-Presidente-